



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO DE ARAÚJO SILVA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO DE ARAÚJO SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de Março de 2015.

CARLOS LEITE
Vereador

Handwritten signatures of council members and officials, including the Mayor and the Council Secretary, are present around the text.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-Mar-2015-10:08-143794-1/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O senhor Fernando de Araújo Silva nasceu na cidade de Pereira Barreto/SP em 24 de Novembro de 1979. É filho do Sr. José Fernandes da Silva e da Sra. Noêmia Maria de Araújo Silva.

Morou em Pereira Barreto/SP até seus 20 anos de idade, onde terminou o Ensino Médio e trabalhou por três anos em um jornal que circulava na cidade.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 2000 e dois anos depois casou-se com a empresária Angela Aparecida Alves e desta união tem duas filhas, Fernanda Alves de Araújo Silva (atualmente com 9 anos) e Júlia Alves de Araújo Silva (atualmente com 4 anos), ambas nascidas em Sorocaba/SP.

Residente em Sorocaba desde 2000 na região Leste mudou-se para a Zona Norte do município em 2004, quando analisando a região juntamente com sua esposa notaram a necessidade de um novo canal de comunicação para a população, fundando assim no ano de 2005 o Jornal Z Norte.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 19 de março de 2015.


CARLOS LEITE
Vereador

